



PARECER TÉCNICO

PROCESSO: SBQC 002/2020 PROSAP

CONTRATO: 20210726

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

ASSUNTO: 1º REAJUSTE CONTRATUAL

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos este **PARECER TÉCNICO**, acerca do pedido de **REAJUSTE CONTRATUAL** do Contrato nº **20210726**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP)**, com vigência contratual até **03 de junho de 2023**, , elaborado pela Fiscalização da Unidade Executora do Programa – UEP.

2. HISTÓRICO CONTRATUAL

CONTRATADA: CONSORCIO TYPISA - ENGECORPS - ENGECONSULT / 002.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir da O.S nº 014/2021 – PROSAP, sendo de 09 de dezembro de 2021 a 09 de outubro de 2022.

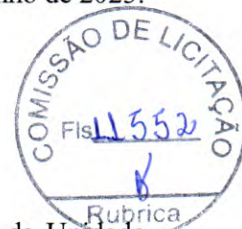
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo de 03 de dezembro de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Sem alteração de prazo e valor, visou apenas a incorporação e adequação da forma de pagamento no escopo do contrato.

SEGUNDO TERMO ADITIVO:

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ADITADO NO 2º TAC: Até 03 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: Até 09 de abril de 2023.



3. DOS FATOS

O contrato Nº **20210726**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Unidade Executora do Programa – UEP e o CONSÓRCIO TYPISA – ENGECORPS – ENGECONSULT, prevê, em sua cláusula CEC 42.3, o reajustamento dos preços contratados após um período de 12 (doze) meses da apresentação da **proposta financeira**, considerando a variação do Índice Nacional de Custo de Construção Civil e Obras Públicas. A proposta financeira do Consórcio foi apresentada em 13 de abril de 2021 e, portanto, completou 12 meses em abril de 2022.

É importante salientar que o reajuste contratual previsto na legislação (Lei 8.666/93) busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Em outras palavras, o reajuste visa atualizar o valor do contrato para fazer frente ao desequilíbrio ordinário e previsível provocado pela elevação dos custos de produção, especialmente quando determinada pelo processo inflacionário.

O Consórcio protocolou inicialmente o pedido de reajuste no dia 27 de janeiro de 2023, através da Carta CE-022-01460-PPB-23-R1, fazendo referência as cláusulas contratuais. Em sua solicitação, o Consórcio menciona um índice de reajuste de 5,09%, considerando como datas base para o cálculo abril de 2021 e abril de 2022 (mês de aniversário anual da proposta).

4. DO REAJUSTE

Para o cálculo do índice de reajuste do contrato foi utilizada a fórmula prevista no artigo 5º do Decreto Federal nº. 1.054/1994, alterado pelo Decreto nº. 1.110/1994, que regulamenta o reajuste de preços nos contratos da Administração Federal direta e indireta, e ainda em consonância com a Instrução Normativa nº 01 de 25 de agosto de 2022 elaborada pela Controladoria Geral do nosso Município. Conforme fórmula abaixo:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \times V$$

Onde:

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

I₀ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data do orçamento de referência;

I = índice relativo à data do reajuste (correspondente ao mês de aniversário anual da proposta).

A tabela a seguir apresenta os índices da FGV do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), no que se refere ao intervalo de abril de 2021 (mês de apresentação da proposta pelo Consórcio) até abril de 2022 (mês do primeiro aniversário da proposta).





TABELA COM OS ÍNDICES COL 39 / FGV - 2021/2022				
Mês	Índice	Nº índice		
		Acumulado		
		No mês	Nos últimos 12 meses	12 meses
abril/2021	247,3260 (I₀)	0,00548	0,03460	3,46%
maio/2021	247,645	0,00129	0,03446	3,45%
junho/2021	249,937	0,00926	0,04139	4,14%
julho/2021	251,077	0,00456	0,04212	4,21%
agosto/2021	251,964	0,00353	0,04073	4,07%
setembro/2021	252,425	0,00183	0,03573	3,57%
outubro/2021	255,766	0,01324	0,04659	4,66%
novembro/2021	256,725	0,00375	0,04855	4,86%
dezembro/2021	257,148	0,00165	0,04834	4,83%
janeiro/2022	258,009	0,00335	0,05004	5,00%
fevereiro/2022	259,050	0,00403	0,05375	5,38%
março/2022	259,785	0,00284	0,05614	5,61%
abril/2022	259,9130 (I)	0,00049	0,05089	5,09%

Os valores do reajuste foram calculados considerando o saldo contratual a partir do mês de janeiro de 2023, data em que o reajustamento foi solicitado, bem como a parcela retroativa das medições que foram feitas após abril de 2022 e, portanto, após os 12 meses da apresentação proposta da Contratada. A tabela abaixo expõe o total medido até então e o saldo contratual.

RESUMO DAS MEDIÇÕES			
		CONTRATO (R\$)	
VALOR GLOBAL:	R\$	2.255.780,22	
		CONTRATO (R\$)	
REFERÊNCIA			
NOVEMBRO/22	BM-01	R\$	451.156,05
DEZEMBRO/22	BM-02	R\$	541.387,25
TOTAL MEDIDO		R\$	992.543,30
SALDO:		R\$	1.263.236,92

Considerando o saldo atual do contrato, no valor de R\$ 1.263.236,92 e o índice de reajuste de 5,09%, o valor do reajuste sobre o saldo do contrato é de R\$ 64.298,76. Logo, o valor do saldo somado ao reajuste fica em R\$ 1.327.535,68, como mostra a tabela a seguir.



VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.255.780,22
SALDO DO CONTRATO	R\$ 1.263.236,92
ÍNDICE DO REAJUSTE	5,09%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 114.819,21
VALOR FINAL (SALDO + REAJUSTE)	R\$ 1.378.056,13

QUADRO DO REAJUSTE			
Índice do Reajuste		5,09%	
PARCELA RETROATIVA			
Mês	Boletim de Medição	Valor da Medição	Valor do Reajuste sobre as medições realizadas a receber
NOVEMBRO	BM-01	R\$ 451.156,05	R\$ 22.963,84
DEZEMBRO	BM-02	R\$ 541.387,25	R\$ 27.556,61
VALOR TOTAL MEDIDO		R\$ 992.543,30	R\$ 50.520,45
TOTAL			
PARCELA SALDO CONTRATUAL			
Saldo Contratual		R\$ 1.263.236,92	R\$ 64.289,76
Somatório do Total do Reajuste (Parcela do Reajuste sobre as medições realizadas + Parcela Saldo Contratual)			R\$ 114.819,21

- Assim, a empresa tem o direito de receber sobre as medições anteriores o valor de **R\$ 50.520,45 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);**
- O valor reajustado considerando as medições futuras a partir de março de 2023 será de **R\$ 64.289,76 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), o que deverá ser pago nas parcelas ainda não executadas do contrato em epígrafe.**

Ressalta-se, que após a análise supramencionada, o valor total do **IMPACTO** oriundo do Reajuste corresponde ao valor de **R\$ 114.819,21 (cento e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos)**, o que representa aproximadamente 5,09 (cinco vírgula zero nove por cento) sobre o valor do saldo contratual, nos termos do art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93

5. DA METODOLOGIA APLICADA

A empresa contratada apresentou uma metodologia de cálculo do reajuste que incide sobre o valor integral do contrato, no entanto, o reajuste só pode ser feito encima do saldo contratual existente sendo assim, prevalece a base de cálculo realizada pelo fiscal do contrato cujo valor corresponde a 64.298,76 do saldo contratual, não considerando a base apresentada pela empresa solicitante.

6. CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados, entende-se que:

1 – O reajuste contratual está previsto em legislação e nas cláusulas contratuais, sendo um instrumento utilizado para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, atualizando os valores por perdas inflacionárias ocorridas no período;



- 2 – O índice utilizado foi o INCC da Fundação Getúlio Vargas, conforme a Lei 8.666/93;
- 3 – O reajuste apresenta um acréscimo de aproximadamente **5,09%** sobre o valor do saldo contratual;
- 4 - O pagamento de valores correspondentes a reajustes será feito através de faturas emitidas em separado das dos serviços executados.

Anexo a este parecer, encaminho as cartas de solicitação de reajuste do Consórcio, bem como a memória de cálculo utilizada para a obtenção do índice aplicado e dos valores de reajuste finais.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou pendências que possam surgir. Sendo assim, este é o parecer.

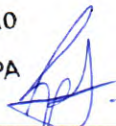
Atenciosamente,

Parauapebas, 31 de janeiro de 2023.



Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da UEP-PROSAP
Decreto nº 1256/2019

Renato dos R. Portilho
Eng Civil
CREA 1520801939-PA



Fernanda Luiza C.G. da Cunha
Arquiteta e Urbanista - Fiscal do Contrato
Mat. 3523 / Portaria nº 0067/2021 UEP/PROSAP



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPABAS, ESTADO DO PARÁ

Licitação: SBOC Nº 002/2020PROSAP

Contratada: CONSÓRCIO TYPISA - ENGECON CONSULT

Endereço: Av da Prefeitura, morro dos ventos, S/N, Prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas, PA

Contrato: nº 20210726

O.S. em: 09/12/2021

Prazo: 18 MESES

Término: 03/06/2023

VALOR DO CONTRATO
R\$ 2.255.780,22

VALOR DESTA MEDIÇÃO

R\$ 541.387,25

REFERÊNCIA

MÊS:

Novembro/2022

PERÍODO:

01/11/22 - 30/11/22

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº

2

ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATO				ACUMULADO ANTERIOR			MEDIDO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			BALDO		Execução %				
			Unid.	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	Valor (R\$)					
SERVIÇOS PRELIMINARES																						
1		Produto 1 - Apresentação das alternativas de traçado estudadas para os canais de macrodrenagem e para as vias do sistema viário	UND	1,00	R\$ 112.789,01	R\$ 112.789,01	1,00	100,00%	R\$ 112.789,01	0,00	0,00%	R\$ 0,00	1,00	100,00%	R\$ 112.789,01	0,00	R\$ 0,00	100,00%				
2		Produto 2 - Projeto Conceitual (Básico), com todo o detalhamento a pouco citado, incluindo ainda memoriais de cálculo e descritivo, orçamento detalhado e plano de execução	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,30	30,00%	R\$ 67.673,41	0,35	35,00%	R\$ 78.952,31	0,65	65,00%	R\$ 146.625,71	0,35	R\$ 78.952,30	65,00%				
3		Produto 3 - Levantamento Planialtimétrico, Cadastro das Interferências, Estudos Geológicos e Geotécnicos e Ensaios Laboratoriais	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,40	40,00%	R\$ 90.231,21	0,30	30,00%	R\$ 67.673,41	0,70	70,00%	R\$ 157.904,62	0,30	R\$ 67.673,40	70,00%				
4		Produto 4 - Estudos Hidrológicos dos Igarapés envolvidos no projeto e Estudos Ambientais de fauna e flora	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,50	50,00%	R\$ 112.789,01	0,50	50,00%	R\$ 112.789,01	1,00	100,00%	R\$ 225.578,02	0,00	R\$ 0,00	100,00%				
5		Produto 5 - Projeto dos Sistemas de Macro e Microdrenagem	UND	1,00	R\$ 338.367,03	R\$ 338.367,03	0,20	20,00%	R\$ 67.673,41	0,20	20,00%	R\$ 67.673,41	0,40	40,00%	R\$ 135.346,81	0,60	R\$ 203.020,21	40,00%				
6		Produto 6 - Projetos Executivos da Geometria do Sistema Viário, de Terraplenagem e de Pavimentação	UND	1,00	R\$ 338.367,03	R\$ 338.367,03	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,20	20,00%	R\$ 67.673,41	0,20	20,00%	R\$ 67.673,41	0,80	R\$ 270.693,62	20,00%				
7		Produto 7 - Projeto de Paisagismo	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,20	20,00%	R\$ 45.115,60	0,20	20,00%	R\$ 45.115,60	0,80	R\$ 180.462,41	20,00%				
8		Produto 8 - Projeto de Iluminação Pública	UND	1,00	R\$ 112.789,01	R\$ 112.789,01	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,20	20,00%	R\$ 22.557,80	0,20	20,00%	R\$ 22.557,80	0,80	R\$ 90.231,20	20,00%				
9		Produto 9 - Projetos de Sinalização Viária, de Desapropriação e de Obras de Contenção	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,20	20,00%	R\$ 45.115,60	0,20	20,00%	R\$ 45.115,60	0,80	R\$ 180.462,41	20,00%				
10		Produto 10 - Planilha de Quantidades, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações de Obras e Serviços	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,15	15,00%	R\$ 33.836,70	0,15	15,00%	R\$ 33.836,70	0,85	R\$ 191.741,31	15,00%				
Total Contrato					R\$ 2.255.780,22		Acumulado		R\$ 451.156,05		Período		R\$ 541.387,25		Acum. Total		R\$ 992.543,28		Saldo		R\$ 1.263.236,94	

005

Ciente em 30/11/2022

RESUMO DESTA MEDIÇÃO			
TOTAL DO CONTRATO:		R\$ 2.255.780,22	
VALOR DA NOTA FISCAL:		R\$ 541.387,25	24,00%
VALOR DA NOTA FISCAL:			
Total medido acumulado:		R\$ 992.543,28	44,00%
Total das medições anteriores:		R\$ 451.156,05	20,00%
Saldo a medir:		R\$ 1.263.236,94	56,00%

CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

COORDENADOR PROSAP

Renato dos R. Portilho
Eng Civil
CREA 1520801939-PA

Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da
Unid. Exec. do Projeto - UEP / PROSAP
Decreto Nº 1256 / 2019



Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/ ESTADO DO PARA				Contrato:	nº 20210726		VALOR DESTA MEDIÇÃO	REFERÊNCIA	BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº		
	Licitação:	SBQC Nº 002/2020PROSAP				O.S. em:	09/12/2021					
		Contratada:	CONSORCIO TYPISA - ENGECORPS - ENGECONSULT				Prazo:				18 MESES	
			Endereço: Av da Prefeitura, morro dos ventos, S/N, Prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas, PA.				Término:				03/08/2023	
						VALOR DO CONTRATO		R\$ 541.387,25	MÊS:			
									Novembro/2022			
									PERÍODO:			
									01/11/22 - 30/11/22	2		

ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATO		ACUMULADO ANTERIOR			MEDIDO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO		Execução %
			Unid.	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	Valor (R\$)		

RESUMO DAS MEDIÇÕES			
VALOR GLOBAL DA OBRA (CONTRATO):		R\$ 2.255.780,22	
Boletim de Medição	Valor (R\$)	%	Data da Emissão
BM - 01	R\$ 451.156,05	20,00%	18/11/2022
BM - 02	R\$ 541.387,25	24,00%	14/12/2022
BM - 03		0,00%	
BM - 04		0,00%	
BM - 05		0,00%	
BM - 06		0,00%	
BM - 07		0,00%	
BM - 08		0,00%	
TOTAL:	R\$ 992.543,30	44,00%	
SALDO (CONTRATO):	R\$ 1.263.236,92	56,00%	

Ciente em 30/11/2022

